



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012 – Monitoramento de Obras**

**Data/horário:** 07 de maio de 2012, das 14h30min às 18h

**Objetivo:** colher subsídios junto ao setor de empresas atuantes no monitoramento de obras para elaboração de novo edital para contratação destes serviços pelo Ministério da Educação.

**Participantes do FNDE:** José Carlos Wanderley Dias de Freitas, Presidente; Tiago Lippold Radünz, Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional; Renilda Peres de Lima, Diretora de Gestão Articulação e Projetos Educacionais; Leilane Mendes, Coordenadora Geral de Compras; Guadalupe Del Corso, engenheira lotada na Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais.

**Participantes do MEC:** Antonio Leonel Cunha, Subsecretário de Assuntos Administrativos; Daniel Alves Martins, Coordenador Geral de Compras e Contratos; Joselino Goulart Junior, assessor da Secretaria Executiva; Edson Silva da Fonseca, engenheiro lotado na SETEC; Bruna Barbosa de Lima, engenheira lotada na SESu.

**Participantes de empresas:** Alex Rodrigues Brigatto, gerente da empresa Gerbello Engenharia; Paulo Gaiga, engenheiro civil da empresa Gaiga Engenharia; Roberto Mara Becha, engenheiro da empresa CONTECMA; Carlos Florêncio Pires, diretor da empresa Edific; Adriana Sabya Pires, diretora da empresa Edific; Cláudio Scuotto de Souza, engenheiro civil da empresa Dervish Engenharia; Hamilton de Carvalho, diretor da empresa CopecVolt ; Sérgio Carnelas, assessor da empresa Ductor Ltda.

A audiência teve início com fala do Presidente do FNDE sobre (i) a importância da realização de audiências públicas para que as empresas saibam das necessidades do Estado e o Estado saiba quais são as possibilidades das empresas (bom diálogo com o setor produtivo); e (ii) sobre a lógica do Registro de Preços Nacional (ANEXO I). Em seguida, ressaltou a necessidade de revisão no atual modelo de contratação de empresas para monitoramento/supervisão de obras executadas com recursos do FNDE e do MEC, que teve início em 2010. Tendo em vista o elevado quantitativo de obras a serem monitoradas, e o potencial de crescimento deste quantitativo de obras, destacou a necessidade do Ministério possuir parceiros técnicos, com estrutura local, para monitorar e informar sobre o andamento de obras.

Em seguida, levantou os principais problemas do modelo atual, tais como: demora no pagamento das vistorias (já que o mesmo ocorre somente após a aprovação das vistorias em todas as obras do lote); avaliação prévia pelo MEC dos roteiros das supervisões (o que em sua visão atrasa o processo); subjetividade dos relatórios de monitoramento; quantitativos de obras a serem monitoradas não são claros para as empresas; a remuneração pelas vistorias

depende do deslocamento/rotas. Sugeriu que no novo modelo de contratação: (i) fossem definidas para cada UF, regiões nas quais a remuneração das vistorias fosse fixa (essas regiões poderiam ser as microrregiões ou as mesorregiões definidas pelo IBGE); (ii) fossem apresentados quantitativos de vistorias a serem realizadas em período determinado para cada uma destas regiões (poderia ser prevista uma periodicidade de atualização destes quantitativos); (iii) fosse definido um nível de serviço, ou seja, caso o quantitativo de obras previsto para uma região em um dado período não fosse demandado pelo MEC, as empresas teriam uma remuneração de forma a compensar a estrutura montada para atender a demanda inicial informada pelo MEC; (iv) fossem definidos prazos para que as empresas enviem os laudos das vistorias realizadas e para que o MEC/FNDE os analise e, caso aprovados, efetue o pagamento; (vii) fosse realizada certificação pelo INMETRO das equipes das empresas habilitadas para monitorar obras.

Na fala do Coordenador Geral de Infraestrutura Tiago Lippold (ANEXO II) foi destacada a importância/necessidade da supervisão das obras pelas empresas e da inserção de informações atualizadas no SIMEC sobre o andamento das obras. Falou ainda sobre o modelo existente de supervisão (definição das obras a serem supervisionadas pelo MEC/FNDE; elaboração de proposta de roteiros para as supervisões pelas empresas; aprovação dos roteiros e emissão das ordens de serviço pelo MEC/FNDE; realização das supervisões e inserção dos laudos de vistoria no SIMEC pelas empresas; avaliação das supervisões pelo MEC/FNDE e, caso aprovadas, realização dos pagamentos das ordens de serviço), levantando alguns questionamentos quanto aos gargalos deste modelo. Questionou a necessidade do MEC/FNDE avaliar os roteiros de vistorias; propôs que o pagamento de cada vistoria fosse realizado separadamente e não mais em lote (quando todas as vistorias de uma dada ordem de serviço são aprovadas); propôs alteração nos relatórios (laudos) de vistorias presentes no SIMEC, tornando-os mais objetivos; propôs remuneração diferenciada de vistorias para uma mesma região (microrregiões ou as mesorregiões definidas pelo IBGE) conforme prazos/urgência.

Ao fim das colocações do Coordenador de Infraestrutura, o Presidente abre a palavra a todos os presentes, mencionando a ideia de que a partir da audiência pública sejam feitos ajustes na minuta de termo de referência para nova contratação dos serviços de monitoramento de obras. O primeiro questionamento direcionado as empresas foi sobre a capacidade de uma empresa sediada em uma dada UF realizar vistorias em outras UF. O Sr **Paulo Gaiga**, da Empresa Paulo Gaiga Engenharia, menciona que as empresas possuem condições de se estruturar para vistoriar obras em outros Estados, desde que haja demanda regular de vistorias para essa região, com quantidade e período definidos. Ressaltou que a demanda informada no edital anterior não foi concretizada e expressou sua preocupação com as previsões da nova licitação, em relação ao número de obras, faturamento, valor do contrato. O Sr. **Cláudio Souza** informou que sua empresa é sediada em MG e atua no RN, MA, PE e PI. **Carlos Florêncio**, da Edific Engenharia, fala que o essencial para manter uma equipe de trabalho em um local é ter uma sequência definida e uma sazonalidade, e que deve ser considerada a ideia de remuneração diferente em áreas de difícil acesso.

O Sr **Artur** menciona a dificuldade de treinamento de pessoal para utilização do sistema. O Presidente ressalta a importância de existir reuniões periódicas entre os técnicos do MEC/FNDE e as empresas.

O Sr **Claudio**, de empresa de Minas Gerais, fala do gargalo existente depois da entrega dos relatórios das vistorias (demora no retorno das avaliações das vistorias).

O **Presidente** sugere a previsão em edital de ajuste das previsões de demandas. Volta a falar do preço por laudo e do ajuste periódico das previsões, e da ideia de dividir os Estados em macrorregiões, com o objetivo de criar o melhor ambiente concorrencial possível e um edital que seja o mais eficiente possível. Alega que o contratante não define as rotas, mas organiza as previsões de deslocamento para regiões. O Sr **Paulo** nesse momento manifesta a preocupação com a questão de deslocamento e previsão desses custos. O FNDE responde que pode ser calculado o preço por produto com as premissas de deslocamento incluídas. O Sr **Paulo** diz que é possível, mas para um curto prazo e com quantitativos de vistorias bem definidos. O FNDE aponta a realização de licitações anuais para poder haver a previsibilidade de custos variáveis como deslocamento.

O Sr. **Sergio**, da empresa Ductor, faz observação quanto à baixa representatividade das empresas do setor na audiência e que considera possível estimar o custo por produto, por laudo, desde que tenha informações da quantidade e da dispersão do trabalho, assim como o deslocamento, anualmente.

Sobre a definição de valores fixos de vistorias para uma dada região, as empresas relataram experiências de monitoramento de obras que não deram certo com esta metodologia. Informaram que Caixa e BB possuem um valor para a vistoria, e remuneração por deslocamento e para hospedagem. Foi colocado um caso relacionado ao contrato do HSBC, no qual o pagamento era apenas por laudo e resultou em diversos problemas na qualidade das vistorias.

As empresas mencionam que os emails dos contatos nas obras constantes no SIMEC não estão atualizados e muitas vezes não se consegue contato com as prefeituras, bem como que agora não é mais possível editar informações de dados das obras, emails e telefones de contatos.

A questão das ordens de serviço: deve ser pensada uma separação da ordem de serviço do pagamento, desvinculando ordem de serviço do pagamento, de forma que um problema específico em uma vistoria não trave o pagamento das demais. É expressa a inviabilidade de haver uma ordem de serviço para cada obra, pois isso geraria muito trabalho e sobrecarga.

É questionado o prazo em que o novo processo licitatório estaria pronto. O **Presidente** diz que não há prazo determinado, talvez no segundo semestre deste ano, uma vez que é preciso construir o novo modelo. Menciona que a comunicação a respeito deve ser via emails e site, pontua a presença de poucas empresas na audiência e avisa que todas as empresas presentes receberão a primeira versão do termo de referência para críticas e sugestões. Diz que vai estudar melhor o exemplo da Caixa Federal. Questiona se o pagamento do deslocamento do técnico deve ser à parte ou ser calculado dentro do custo por laudo apontado pela empresa. Um representante de empresa diz que se o deslocamento é pago à parte a taxa de risco embutida no preço da empresa é menor, mesmo que o estado seja dividido em regiões, o que é reiterado em fala de outro representante. Uma empresa observa que na divisão das regiões é importante considerar sua acessibilidade. O FNDE ressalta que as áreas vão comprometer-se em dar estimativa bem próxima do quantitativo real de obras passíveis de supervisão.

Por fim, agradece e menciona a importância das informações para a criação de um novo modelo de processo, solicita que novas contribuições sejam enviadas e informa que será remetido a todos versão do termo de referência para novos ajustes.

OBS.: O ANEXO III contém a gravação da audiência.